



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 085/2022/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 14 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 002/2022, que dispõe sobre alteração nos anexos I e IV da Lei Complementar n.º 025/2020 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Alfredo Chaves - referente à Estrutura do Quadro de Pessoal e Gratificação por Função de Confiança, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 13 de abril de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 14/04/2022 - 10:40 - N: 002941

